

**PORTARIA Nº 102 / 2021**

**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BEM MÓVEL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, Vereador Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 014/2021, de 04/01/2021, a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 001/2019 - SCP e 002/2019 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 291 / 2021 solicitando a baixa do bem considerado como Perda Total, através do Processo de Sindicância nº 001/2021 e Processo Administrativo nº 2021.07.20.01, expede a presente Portaria:

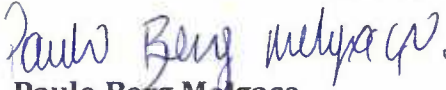
**Art. 1º** Fica autorizada a baixa do bem patrimonial abaixo discriminado:

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO
Veículo Fiat Doblô Essence 1.8	01	264

**Art. 2º** Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa do bem patrimonial da Câmara Municipal de Amontada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada-Ce., 11 de agosto de 2021.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 11/08/21  
Referente a Baixa de  
bem móvel  
Servidor Matrícula nº 0000280